ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 003/2025 – SME

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Compras

1. OBJETO: Contratação de empresa para recondicionamento de toners

Tipo do objeto:

(x) Material de Consumo( ) Material Permanente/Equipamento( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ( )Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra( ) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: ( ) SIM (X) NÃO*

- Justificativa: A Contratação Direta por valor é a forma de contratação sugerida em razão do baixo valor da aquisição.

Até setembro de 2024, tínhamos vigente o Contrato Administrativo nº 121/2023 para o recondicionamento de toners, porém o contrato não foi renovado devido ao fornecedor não ter executado o serviço de forma satisfatória.

Já foi encaminhado um novo pedido de abertura de processo licitatório, através do Memorando 012715/2024. E a dispensa de licitação feita para suprir as necessidades de recondicionamento de toners para ser utilizada enquanto a licitação não é homologada resultou fracassada (Dispensa de Licitação 106/2024).

Para que possamos garantir o pleno funcionamento das rotinas administrativas em curto prazo de tempo, já que as escolas retornam do recesso em começo de fevereiro de 2025, pedimos que não seja realizada a dispensa com disputa eletrônica novamente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A contratação justifica-se em razão da necessidade de recondicionamento de toners, a fim de atender a demanda de impressão de pareceres, despachos e demais documentos pertinentes às rotinas administrativas utilizando as impressoras instaladas tanto na Secretaria de Educação, como nos demais setores externos a essa secretaria e das escolas que não possuem verba específica para consumo.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	Não encontrado	Unidade	Recondicionamento de toners utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

MODELO	CONSUMO ESTIMADO
TONER CE285A (85A)	400
TONER CF258XC (58A)	50
TONER CF226 (26A)	35
TONER (505/280A/CF 280A)	100
TONER (83A/CF 283A)	100
TONER (255 A/CE255A)	15
TONER (364 A/CE 364 A)	15

O quantitativo acima discriminado representa uma expectativa de consumo para o exercício de 2025, podendo não ser solicitado em sua totalidade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Portal de Compras Governamentais, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas no período de 2024. Além disso, foram consultadas empresas que temos conhecimento de que o recondicionamento de toners, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação. Das empresas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

consultadas, 3 (três) empresas responderam.

<table>
<tr><th>ITEM</th><th>UNIDADE</th><th>DESCRIÇÃO ITEM</th><th>Valor Global</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Unidade</td><td>Recondicionamento de toners utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
<table>
<tr><th>MODELO</th><th>CONSUMO ESTIMADO</th></tr>
<tr><td>TONER CE285A (85A)</td><td>400</td></tr>
<tr><td>TONER CF258XC (58A)</td><td>50</td></tr>
<tr><td>TONER CF226 (26A)</td><td>35</td></tr>
<tr><td>TONER (505/280A/CF 280A)</td><td>100</td></tr>
<tr><td>TONER (83A/CF 283A)</td><td>100</td></tr>
<tr><td>TONER (255 A/CE255A)</td><td>15</td></tr>
<tr><td>TONER (364 A/CE 364 A)</td><td>15</td></tr>
</table></td><td>R$ 33.225,00</td></tr>
</table>

Em anexo, os documentos comprobatórios dos valores apresentados.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 12.122.0002.2002.00
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1704
Valor estimado: R$ 14.951,25

Projeto Atividade: 12.365.0108.2077.00
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1569
Valor estimado: R$ 14.951,25

Projeto Atividade: 12.361.0108.2073.00
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1550
Valor estimado: R$ 3.322,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:
Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça 20 de setembro, 366 – Centro – Pelotas/RS - CEP: 96015-360, Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:
A empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da coleta, para realização dos serviços.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Priscila da Silva Nunes
Chefe do Depto de Compras
Matr. 32905-0
SME/PMP - Pelotas/RS

Priscila da Silva Nunes
Chefe do Setor de Compras da SME/32905

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 24 de janeiro de 2024.

Mauro Augusto Burkert Del Pino
Secretário Municipal de Educação

Mauro Augusto Burkert Del Pino
Secretário Municipal de Educação
Pelotas-RS